



PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIA 14 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS.

O Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. José Teixeira Fernandes, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na **QUINTA-FEIRA, DIA 14 DE AGOSTO DE 2014, ÀS 18:00 HORAS**, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ.

1) Processo 306/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR (que absolveu o atleta Willian da Silva Teixeira, Ceres FC, quanto à imputação do art. 236, 243-A parágrafo único e art. 234 § 1º e § 2º do CBJD.)

Relator: Dr. José Jayme Santoro

2) Processo 396/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 5ª CDR (que absolveu o Condor AC, quanto à imputação do art. 214 CBJD)

Relator: Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva

3) Processo 558/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 1ª CDR (que acolheu a preliminar arguida pela defesa do atleta Bryan Oliveira Calvo, Fluminense FC, de extinção do processo.)

Relator: Dr. Antonio Ricardo Correa da Silva



4) Processo 595/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR (que absolveu a associação GIC 7 de Abril, quanto à imputação do art. 214 CBJD.)

Relator: Dr. Rui Calandrini Filho

5) Processo 600/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a associação Teresópolis FC, quanto à imputação do art. 191 III do CBJD.)

Relator: Dr. Wagner Lima Gabriel

6) Processo 601/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a EC Nova Cidade, quanto à imputação do art. 191, III do CBJD e o massagista Sr. Jailton Caravela, quanto à imputação do art. 258, §2º, II CBJD.)

Relator: Dr. Dilson Neves Chagas

7) Processo 608/2014: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que absolveu a associação São Gonçalo EC, quanto à imputação do art. 223 do CBJD.)

Relator: Dr. Marcelo Jucá Barros

Ficam assim os supramencionados de acordo com o disposto nos artigos 45 e 46 do CBJD, citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO **QUE OCORRERÁ ÀS 18:00 HORAS DO DIA 14 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA) DE 2014**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Plenário Dr. Homero das Neves Freitas, no endereço citado acima.

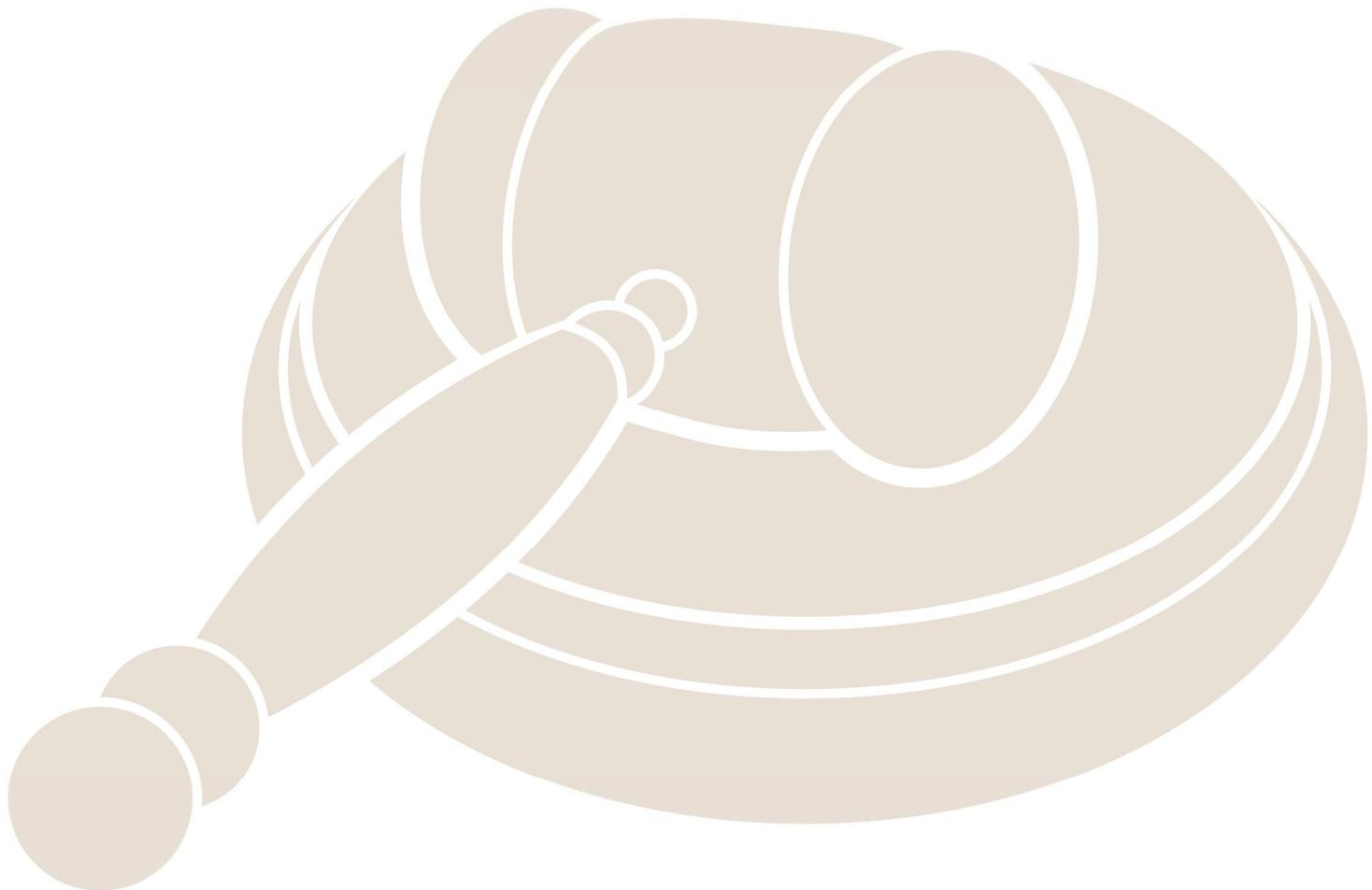


Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Eliane C. Neno Rosa".

Eliane C. Neno Rosa

Secretária



Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.180-000

Tels.: (21) 2253-0808 / (21) 2253-1577